DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Ratificação 2
Contratos - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.225, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026 APÓS AS 11:00 HORAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, PELO FALECIMENTO DO SEX-PREFEITO SENHOR LUIZA WALDOMIRO DESSOTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Prefeito Municipal Senhor Waldomiro Dessotti, em 1º de maço de 2026;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados pelo Ex-Prefeito Municipal junto ao Município de Rubiácea;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade rubiacense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, no dia 02 de março de 2026, em todo o território do Município de Rubiácea, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal Senhor **WALDOMIRO DESSOTTI.**

Parágrafo Único. Face ao luto decretado no *caput* deste artigo, fica suspenso o expediente a partir das 11:00 horas do dia 02 de março de 2026, no Paço Municipal e demais repartições públicas, com a finalidade que servidores públicos possam prestar a última homenagem ao senhor **WALDOMIRO DESSOTTI,** sendo que a extensão da referida suspensão não alcança os Departamentos e Serviços essenciais como Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 02 de março de 2026.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano dos Santos
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EDITAL RESUMIDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Dispensa nº. 002/2026**, **Processo nº. 002/2026** do tipo de **menor preço por item**, destinado à aquisição de mobiliário escolar composto por conjuntos aluno tamanho 04 (FNDE) e Conjuntos Professor, visando atender às necessidades da escola EMEF Professor Luciano Tavares de Moraes, conforme especificações do termo de referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

A proposta e documentação deverão ser encaminhadas até a data limite de 05/03/2026, às 17 horas no e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

Rubiácea/SP, 02 de março de 2026
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2026
DISPENSA Nº. 001/2026

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a RATIFICAÇÃO do certame licitatório acima, que objetiva a aquisição de caçambas estacionária de 3m³ para entulho, a seguinte empresa:

TDF Metais Ltda, com C.N.P.J nº. 29.134.461/0001-39, estabelecida na Est. São Vendelino, nº. S/N, bairro Rural, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, vencedora, com o valor global de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Rubiácea/SP, 27 de fevereiro de 2026.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

REFERENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0001/2026

Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias de 3m³ para entulho

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: TDF METAL Ltda, CNPJ nº. 29.134.461/0001-39, com endereço comercial à Est. São Vendelino, nº. S/N, Bairro Rural, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **responsável pela assinatura do contrato:** Damaris Tussi Fernandes.

Prezado,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual.

O prazo poderá ser prorrogável por igual período, quando solicitado pela empresa durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Rubiácea/SP, 02 de março de 2026.
Renato de Oliveira Bonfietti
Agente de Contratações

.....